Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 3/2009

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com a Semana Legislativa/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$ 7.000,00 (sete mil reais) com a Semana Legislativa 2009.

Parágrafo único. As despesas autorizadas por esta Resolução constam de custeio da divulgação institucional e transmissão dos eventos, cobertura de foto/vídeo, decoração, confecção de medalhas para homenageados - Agudense Brilhante, vereadores e ex-vereadores -, jantar ofertado aos ex-vereadores, placa metálica comemorativa do cinquentenário da Câmara Municipal de Agudo, locação de espaços e outras que se fizerem necessárias em decorrência dos eventos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias: 01 - 2001 - Manutenção da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 2 de junho de 2009.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Itamar Puntel
Secretário